

**TERMO ADITIVO N° 002/2023 AO
CONTRATO N.º 004/2021 CELEBRADO
ENTRE A EPD/VR - EMPRESA DE
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE
DADOS DE VOLTA REDONDA S/A E A
EMPRESA OPENBASE SISTEMAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas: **EMPRESA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE VOLTA REDONDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.307.379/0001-04, com sede na Praça Sávio Gama, n.º 53, 3º andar, Aterrado, Volta Redonda-RJ, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. EDVALDO LUIZ SILVA, brasileiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 07.822.289-0, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 863.656.577-49, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal n.º 16.508/2021 de 01 de janeiro de 2021, doravante denominada **EPD/VR** e, de outro lado, a **EMPRESA OPENBASE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.892.715/0001-85, com sede na Rua Carlos Góis, nº 234, Apt. 1.302, bairro Leblon, Rio de Janeiro - RJ doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. JOHNY HENDERSON VUEQUER VIEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 27.1373294-8 DICRJ, e CPF nº 803.651.911-91, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE AOS SOFTWARES DA FAMÍLIA OPENBASE**, celebrado em 2021 em fls. 45 - 52, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 059/2021 – EPD/VR, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo constitui-se na renovação do Contrato de pessoa jurídica para Contratação dos serviços de licenciamento, assistência técnica e suporte aos softwares da família Openbase – Sistema Gerenciador de Banco de Dados, utilitários, drivers e interfaces de conexão com as tecnologias PHP (5,7 e 8), C#, Opus e Javas, a fim de suprir as necessidades da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda –EPD/VR.

O presente Termo Aditivo terá o prazo estimado de **12 (doze) meses**, iniciando em 23/08/2023 tendo como término em 22/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global a partir deste aditivo continua sendo de **R\$ 18.597,60** (Dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.549,80** (Hum mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício, a contratação se dará na dotação orçamentária com classificação: Dotação Orçamentária: 617656/2023 75 01 4 126 1101 5750 3.3.3.9.0.40.00.00.00.1749 – NE:134/2023

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número, agência e banco deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

A prorrogação do contrato, com fundamento legal no Art. 71 da Lei nº 13.303/16 (Estatuto das Estatais), poderá ser renovada, desde que evidenciada a economicidade e demais observâncias legais.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo e o processo que lhe deu origem, condições e disposições preliminares não conflitantes com este ADITIVO, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2023

EMPRESA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE VOLTA REDONDA – EPD/VR
CONTRATANTE

OPENBASE SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1-

Nome _____

CPF: _____

RG: _____

2-

Nome _____

CPF: _____

RG: _____

EPDVR